

Confea aprova ampliação do teto e do prazo dos benefícios reembolsáveis da Mútua



**A
PRO
VA
DOS**

Importantes benefícios e melhorias para os profissionais. Saiba mais sobre as novidades!

CONFEA  **CREA**  **MÚTUA**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia Centro de Assistência aos Profissionais da Crea

O plenário do Confea homologou na última sexta-feira, 16.12,

cinco propostas da [Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea](#) referentes ao aumento do teto de concessão de benefícios reembolsáveis e pecúlio por morte e auxílio funeral, ampliação do prazo de reembolso em até 60 meses, implantação do Programa de Inclusão Mútua (PIM), além da manutenção dos valores para a anuidade 2023.

A aprovação por unanimidade foi celebrada pelo presidente do Crea-SC, Eng. Civil e Seg. do Trab. Kita Xavier, que já ocupou o cargo de diretor da Mútua em Santa Catarina. “Celebro este pacote de vantagens pois desde a minha passagem pela Mútua, lutamos para melhorar as condições para os profissionais. Sobretudo, considero importante a divulgação desta vitória, pois foi pauta de discussão no colégio de presidentes e desde o início defendemos a ideia. É essencial que os profissionais saibam que essa é também uma conquista dos Creas, que trabalham para converter valores oriundos da fiscalização, pois 20% do valor da taxa de ARTs é repassado a Caixa de Assistência, o que viabiliza estes benefícios”.

O eng. eletric. Evânio Nicoleit representante de Santa Catarina no plenário acrescentou que esta iniciativa marca os 89 anos do Confea e os 45 anos da Mútua: “Investimos em nossos profissionais, tendo a Mútua como motor de desenvolvimento socioeconômico”.

Novidades

Duas das principais demandas dos associados foram contempladas nas mudanças previstas para 2023: a ampliação do teto e do prazo dos benefícios reembolsáveis.

Agora será de até 60 meses o prazo para os associados quitarem os benefícios das linhas Garante Saúde e Equipa Bem (veículos, equipamentos, aparelhos eletrônicos, hardwares e softwares, aquisição, construção, reforma e ampliação de imóvel, aquisição de móveis, aquisição equipamentos, máquinas, animais

e implementos agropecuários e aquisição de equipamentos utilizados em instalações de energias renováveis).

Os tetos de concessão de cada carteira reembolsável passarão a ser corrigidos sempre no dia 1º de janeiro de cada exercício, pelo INPC médio dos últimos 12 doze meses, de acordo com o teto definido no anexo de cada carteira. Os novos limites aprovados para o próximo ano são:

- Ajuda Mútua – Até R\$ 6.060
- Garante Saúde – Até R\$ 121.2000,00 (corresponde a 100 salários mínimos vigentes no país)
- Equipa Bem – Até R\$ 157.600,00 (corresponde a 130 salários mínimos vigentes no país)
- Equipa Bem (despesas de interesse profissional) – R\$ 60.600,00 (corresponde a 50 salários mínimos vigentes no país)
- Férias Mais – R\$ 60.600,00 (corresponde a 50 salários mínimos vigentes no país).

O pecúlio por morte e auxílio funeral também foram majorados, aumentando o auxílio funeral de R\$ 6 mil para R\$ 7 mil; o pecúlio por morte de R\$ 20 mil para R\$ 25 mil e o pecúlio por morte accidental de R\$ 40 mil para R\$ 50 mil.

Inclusão

Uma novidade aprovada foi o Programa de Inclusão da Mútua (PIM), que consiste em apoiar a pessoa com deficiência, associado e dependente, por meio de benefícios ou prestações assistenciais. O objetivo é dar autonomia ao profissional promovendo, assim, as condições adequadas para garantir sua inserção real e virtual no mercado de trabalho.